

第 28/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2022號法律《非高等教育私立補充教學輔助中心業務法》第五十一條的規定，作出本批示。

一、核准根據第17/2022號法律須徵收的費用的收費表，該收費表載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零二三年五月一日起生效。

二零二三年四月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件
(第一款所指者)
收費表

項目	金額 (澳門元)
1. 發出准照	1,500
2. 發出臨時准照	750
3. 准照的續期	1,000
4. 首次以外的每次實地審查	500
5. 首次以外的每次技術會議	500
6. 變更准照的預先許可的申請 ^{(1) (2)}	
6.1. 變更准照持有人	1,500
6.2. 准照持有人屬公司時，變更第17/2022號法律第五條(二)項所指的行政管理機關成員	免費
6.3. 准照持有人屬社團或財團時，變更第17/2022號法律第五條(三)項所指的機關主要據位人或獲委任從事非高等教育私立補充教學輔助中心 ⁽³⁾ 活動的人士	免費
6.4. 變更中心的場所或設施	
6.4.1. 場所	1,500
6.4.2. 設施	500
6.5. 變更准照持有人為中心聘用的工作人員	免費
6.6. 變更中心的名稱	500
6.7. 變更中心提供的服務或相應的教育階段	500
6.8. 變更中心的運作時間	免費

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 28/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovada a tabela de taxas a cobrar nos termos da Lei n.º 17/2022, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Maio de 2023.

20 de Abril de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Anexo
(a que se refere o n.º 1)

Tabela de Taxas

Item	Valor (Patacas)
1. Emissão de licença	1 500
2. Emissão de licença provisória	750
3. Renovação da licença	1 000
4. Cada vistoria, à excepção da primeira vez	500
5. Realização de cada reunião técnica, à excepção da primeira vez	500
6. Pedido de autorização prévia para a alteração da licença ^{(1) (2)}	
6.1. Alteração do titular da licença	1 500
6.2. Alteração dos membros dos órgãos de administração referidos na alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 17/2022, caso o titular da licença seja uma sociedade	Gratuito
6.3. Alteração dos principais titulares dos órgãos ou pessoa nomeada para o exercício da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior ⁽³⁾ , referidos na alínea 3) do artigo 5.º da Lei n.º 17/2022, caso o titular da licença seja uma associação ou fundação	Gratuito
6.4. Alteração do estabelecimento ou instalações do centro	
6.4.1. Estabelecimento	1 500
6.4.2. Instalações	500
6.5. Alteração dos trabalhadores contratados para o centro pelo titular da licença	Gratuito
6.6. Alteração da denominação do centro	500
6.7. Alteração dos serviços prestados pelo centro ou níveis de ensino correspondentes	500
6.8. Alteração do horário de funcionamento do centro	Gratuito

項目	金額 (澳門元)
6.9. 變更中心容納的學生人數	500
7. 變更臨時准照持有人為中心聘用的工作人員的預先許可的申請	免費
8. 證明書(首頁、單面)	50
8.1. 每加一頁(單面)	5
8.2. 加上現行印花稅	
9. 存檔文件的複印本	
9.1. 一頁至十頁, 每頁(單面)	5
9.2. 超過十頁, 每加一頁(單面)	1
9.3. 加上現行印花稅	

備註:

(1) 倘申請人在同一申請中提出多於一項上述收費表第6點所指變更准照的預先許可的申請, 則僅收取當中費用金額最高的一項。

(2) 上述收費表第6.1點至第6.9點所指的費用已包含變更准照的預先許可的申請及因變更而尚須重新發出准照的費用。

(3) 本收費表所指的非高等教育私立補充教學輔助中心, 簡稱為“中心”。

Item	Valor (Patacas)
6.9. Alteração da capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro	500
7. Pedido de autorização prévia para alteração dos trabalhadores contratados para o centro pelo titular da licença provisória	Gratuito
8. Certificado (primeira página, um lado)	50
8.1. Por cada página adicional (um lado)	5
8.2. Acresce o imposto de selo em vigor	
9. Fotocópia dos documentos arquivados	
9.1. De 1 a 10 páginas, cada página (um lado)	5
9.2. Mais de 10 páginas, cada página adicional (um lado)	1
9.3. Acresce o imposto de selo em vigor	

Observações:

(1) Caso o requerente apresente, no mesmo pedido, mais do que um pedido de autorização prévia para a alteração da licença referida no n.º 6 da tabela de taxas supra referida, só será cobrada a taxa mais elevada.

(2) As taxas indicadas nos n.ºs 6.1 a 6.9 da tabela de taxas supra referida incluem as taxas do pedido de autorização prévia para a alteração da licença e da nova emissão de licença por causa da alteração, quando necessário.

(3) Os centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior referidos na presente tabela de taxas são designados por «centro».

運輸工務司司長辦公室

第 18/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經第18/2018號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第七十九-F條第二款, 以及第184/2019號行政命令第一款的規定, 經聽取行政公職局及公務人員團體的意見後, 作出本批示。

一、訂定交通事務局車輛及駕駛員事務廳執行公眾接待職務的工作人員及勤雜人員的特定工作時間如下:

(一) 星期一至星期四自上午八時四十五分至中午十二時, 下午一時三十分至下午五時三十分; 星期五自上午八時四十五分至中午十二時, 下午一時三十分至下午五時十五分;

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º-F do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 18/2018, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, após parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e ouvidas as associações dos trabalhadores dos serviços públicos, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São estabelecidos os seguintes horários específicos de trabalho dos trabalhadores e auxiliares do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, que exercem funções de atendimento ao público:

1) De segunda-feira a quinta-feira, das 8 horas e 45 minutos às 12 horas, e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos; sexta-feira, das 8 horas e 45 minutos às 12 horas, e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 15 minutos;